

**PORTARIA N.º 1209/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA  
1.061/2021.**

**LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto na Ata da fl. 6, bem como a Decisão Final (fl. 8), dos autos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 1.061/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Arquivar, por perda do objeto, o processo administrativo especial instaurado pela Portaria 1.061/2021 (para averiguar e estabelecer as atividades exercidas pelo servidor Gilson Edgar Seiffert).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão